



PORTARIA Nº 042 DE 28 DE MARÇO DE 2013.

O Pró-Reitor de Administração deste Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 275 de 18.04.2012 do Magnífico Reitor.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o servidor designado conforme Portaria nº 002, de 03 de janeiro de 2012, do Câmpus Telêmaco Borba pelos servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscal titular e substituto do contrato celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº: **002/2012**

PROCESSO Nº: **23411.002203/2011-65**

CONTRATADA: **HABITUAL GESTÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**

OBJETO: Serviços continuados de limpeza, conservação e higienização, que compreenderá o fornecimento de mão-de-obra e todo o material de consumo e insumos necessários e adequados à execução dos serviços.

DATA DE ASSINATURA: 01/02/2012

CÂMPUS TELÊMACO BORBA

FISCAL TITULAR ATÉ 28/02/2013: Valmir de Oliveira

MATRÍCULA SIAPE Nº 1802760

FISCAL SUBSTITUTO ATÉ 28/02/2013: Marcelo Assis de Almeida

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1802536

FISCAL TITULAR A PARTIR DE 01/03/2013: Rubens Felipe Ribeiro

MATRÍCULA SIAPE Nº 1802651

FISCAL SUBSTITUTO A PARTIR DE 01/03/2013: Maria Bernardete Duarte Guedes

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1899916

Art. 2º Estabelecer que o fiscal realize anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, bem como emissão de relatórios mensais referente a prestação do serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados, e que as decisões que ultrapassem a competência do fiscal sejam encaminhadas, por escrito, ao Gestor do Contrato – gestaodecontratos@ifpr.edu.br, para adoção de medidas cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFPR, retroagindo seus efeitos à data de 01/03/2013.


Gilmar José Ferreira dos Santos

Pró-Reitor de Administração
SIAPE: 342366